



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
E-mail: ppgee\_engletrica@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº 02/2019 – PRPG - PPGEE/CT/UFPI**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - 2019**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do mesmo em reunião realizada em 03 de setembro de 2018 e com base nas resoluções nº 091/2015 e nº 043/2018 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: <http://www.ufpi.br> (da Universidade Federal do Piauí) e <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=958> (do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) vaga para Professor Visitante Sênior (regime de trabalho de 40h), com dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1. O Programa de Professor visitante sênior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: Internet das Coisas.
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins por tempo superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 1 na área de Engenharia Elétrica ou Afins.
- c) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.
- d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente à de professor Titular da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
E-mail: ppgee\_engelettrica@ufpi.edu.br



3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Neste caso, o candidato deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) Atender o perfil descrito no item 2.1 deste edital

3.2 O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, os seguintes documentos na secretária do PPGEE:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPGEE solicitando sua inscrição no processo seletivo;
- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);
- d) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área de **Internet das Coisas**, contendo atividades de pesquisa e ensino referente ao período de 12 meses.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 12 a 15 de fevereiro de 2019.

3.4 Horário e local de inscrição

- a) - As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, 64.049-550 Teresina-PI.
- b) - A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGEE até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.



#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGE da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a)- Análise de currículo a ser realizada pela comissão de seleção. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo à resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório;
- b)- Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGE, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGE, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;
- c)- Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CT e envio a PRPG;
- d)- Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 O resultado final dado pela comissão do PPGE consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

4.4 O resultado da seleção será publicado na página do PPGE na internet até o dia 01/03/2019.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) Os resultados da solicitação de inscrições;
- b) Os resultados da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- c) O resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PGEE.

5.3 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e site do PPGE /UFPI acima indicados. Email: ppgee\_engelextrica@ufpi.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
E-mail: ppgee\_engeétrica@ufpi.edu.br



## 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

| DATA            | ETAPA  | HORÁRIO                            |
|-----------------|--|------------------------------------|
| 12 a 15/02/2019 | Período de inscrições, na secretária do PPGEE                                    | 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h |
| 19/02/2019      | Divulgação da Homologação das inscrições no PPGEE                                | Até às 14:00 h                     |
| 20/02/2019      | Recursos das inscrições indeferidas no PPGEE                                     | 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h |
| 22/02/2019      | Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGEE                    | Até às 17:00h                      |
| 26/02/2019      | Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do PPGEE | Até as 17:00h                      |
| 27/02/2019      | Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGEE                             | 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h |
| 28/02/2019      | Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGEE                         | Até às 18:00h                      |
| Até 01/03/2019  | Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI                     | -                                  |

Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação